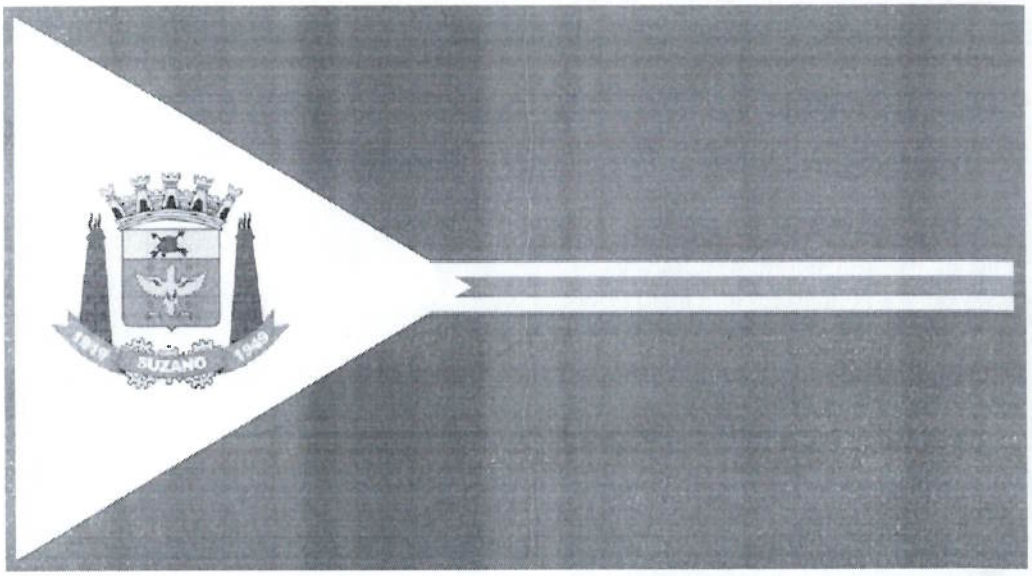
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 01
PROTOCOLO



SUZANO

GOVERNO MUNICIPAL

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2027

PLOA – 2027

Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 02
PROTOCOLO

Ofício nº 878/GP/2.026

Processo Administrativo nº 10.762/2.026

Suzano, 30 de setembro de 2.026

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Suzano para o exercício de 2.027, em cumprimento aos ditames da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1.988, bem como, ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000).

Objetivando a transparência e a participação popular no processo de elaboração da presente propositura, a Administração Municipal submeteu a presente propositura à audiência pública.

Por fim, esperamos que o aludido projeto de lei permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO 30/09/26 14:08:44 003105/1

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ARTUR YUKIO TAKAYAMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Suzano
Suzano - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 03
PROTOCOLO

SUMÁRIO

Mensagem;

Projeto de Lei;

Lei 4.320/64 - Anexo 1 – Natureza da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

Lei 4.320/64 - Anexo 2 – Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Natureza da receita segundo as categorias econômicas;

Lei 4.320/64 - Anexo 4 – Especificação da Despesa;

Lei 4.320/64 – Anexo 5 – Classificação funcional programática: Código e Estrutura;

Lei 4.320/64 – Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão de governo;

Lei 4.320/64 – Anexo 7 – Demonstrativo da classificação funcional prog. por projetos e atividade;

Lei 4.320/64 – Anexo 8 – Demonstrativo da despesa funcional prog. conforme vínculo com receita;

Lei 4.320/64 – Anexo 9 – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções de governo;

Lei 4.320/64 – Art. 2º Inc. I – Demonstrativo da receita por fontes e despesas por funções de governo;

Lei 4.320/64 – Art. 2º §2º Inc. III – Demonstrativo da realização das obras e prestação de serviços;

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 04
PROTOCOLO

Lei 4.320/64 – Art. 22 Inc. III – Tabelas explicativas da receita e despesa;

Lei 4.320/64 – Art. 22 Inc. IV – Estimativa de custos das obras e serviços por programa;

Emenda Constitucional nº 29/2000 – Demonstrativo de aplicação da receita na saúde;

Constituição Federal – Art. 212 – Demonstrativo de aplicação da receita na educação;

Demonstrativo de Aplicação com Pessoal

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Plano da receita;

Quadro de legislação da receita;

Receitas por fonte e código de aplicação;

Quadro de detalhamento da despesa;

Despesas por fonte e código de aplicação;

Despesas segundo orçamento fiscal e da seguridade social;

Receitas segundo orçamento fiscal e da seguridade social;

Demonstrativo de recursos previstos a serem aplicados, direta ou indiretamente, em ações voltadas a primeira infância.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 05
PROTOCOLO

Mensagem n° 073/2.026, do Senhor Prefeito Municipal de Suzano

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO 30/09/26 14:09:29 003106/1

Suzano, 30 de setembro de 2.026.

Senhor Presidente,

Por intermédio de Vossa Excelência, tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa augusta Casa de Leis o incluso projeto de lei orçamentária da administração direta e indireta que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Suzano para o exercício de 2.027 e dá outras providências"*.

O presente projeto de lei atende ao contido na Lei Orgânica do Município, ao cumprimento do artigo 165 da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei Federal 4320/64; e da Lei Complementar Federal n.°101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.027 (Lei Municipal n° 5.772, de 24 de junho de 2.026) e no planejamento da ação governamental estabelecido na Lei Municipal n° 5.698, de 05 de novembro de 2.025, referente ao Plano Plurianual 2.026-2.029.

Em linhas gerais, a propositura estima as receitas e fixa as despesas, de modo a efetivamente autorizar a realização das despesas públicas, compreendendo todas as áreas da atuação municipal para o próximo exercício, à luz do PPA e LDO, constituindo-se em instrumento operacional.

Por força da discriminação, as receitas e despesas estão especificadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social de forma a evidenciar a política econômico-financeira e os programas de trabalho do governo municipal, em obediência aos princípios da universalidade e unidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 06
PROTOCOLO

Além da obediência aos ditames legais retro mencionados, utiliza-se o cenário-referência da atual conjuntura econômico-financeira e os decorrentes resultados das políticas públicas adotadas.

A proposta, documento orçamentário, apresenta para o exercício subsequente, o importe de R$ 1.755.508.304,25 (um bilhão, setecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), assim repartido:

Prefeitura Municipal	**1.528.456.301,25**
Câmara Municipal	**55.682.000,00**
Instituto de Previdência Municipal de Suzano – IPMS	**169.725.000,00**
Agência Reguladora de Serviços Públicos de Suzano	**1.645.003,00**
T O T A L	**1.755.508.304,25**

1 - CENÁRIO ECONÔMICO

As projeções para o cenário mundial no exercício de 2026 consolidam uma trajetória de crescimento moderado, situando-se no intervalo de 2% a 3%, sob reflexo direto de políticas monetárias restritivas nas principais economias e de incertezas persistentes decorrentes de disputas tarifárias e tensões geopolíticas. No Brasil, o panorama reflete essa cautela: as projeções indicam crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em patamar moderado para 2026, com a política monetária operando em campo contracionista para assegurar a convergência da inflação em direção ao centro da meta, afastando o risco de rompimento do teto estipulado para o regime de metas.

No front externo, a volatilidade permanece como vetor dominante: enquanto o ciclo de corte de juros em economias desenvolvidas abriu janelas de liquidez, os movimentos defensivos dos bancos centrais e o protecionismo comercial sustentam prêmios de risco elevados para economias emergentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 07
PROTOCOLO

No âmbito fiscal doméstico, a rigidez do orçamento da União permanece crítica. O elevado comprometimento com despesas primárias obrigatórias (que superam 90% do total) comprime severamente a margem para gastos discricionários e investimentos públicos essenciais. A busca pelo equilíbrio e cumprimento das metas fiscais segue dependente de receitas extraordinárias, eficiência arrecadatória e controle de despesas. Agrava esse quadro a pressão estrutural sobre a seguridade social, decorrente do envelhecimento populacional acelerado e do incremento contínuo das demandas assistenciais.

Essa restrição orçamentária repercute diretamente no nível subnacional. O Município de Suzano vivencia esse reflexo após os decretos de contingenciamento adotados no exercício de 2025 para preservar o equilíbrio financeiro diante de receitas que performaram abaixo das estimativas frente a despesas rígidas e crescentes. Para o exercício de 2026, o planejamento municipal opera sob diretrizes de rigor fiscal, fundamentado no plano de contenção de custos correntes, revisão de contratos e intensificação de medidas voltadas ao incremento da arrecadação própria.

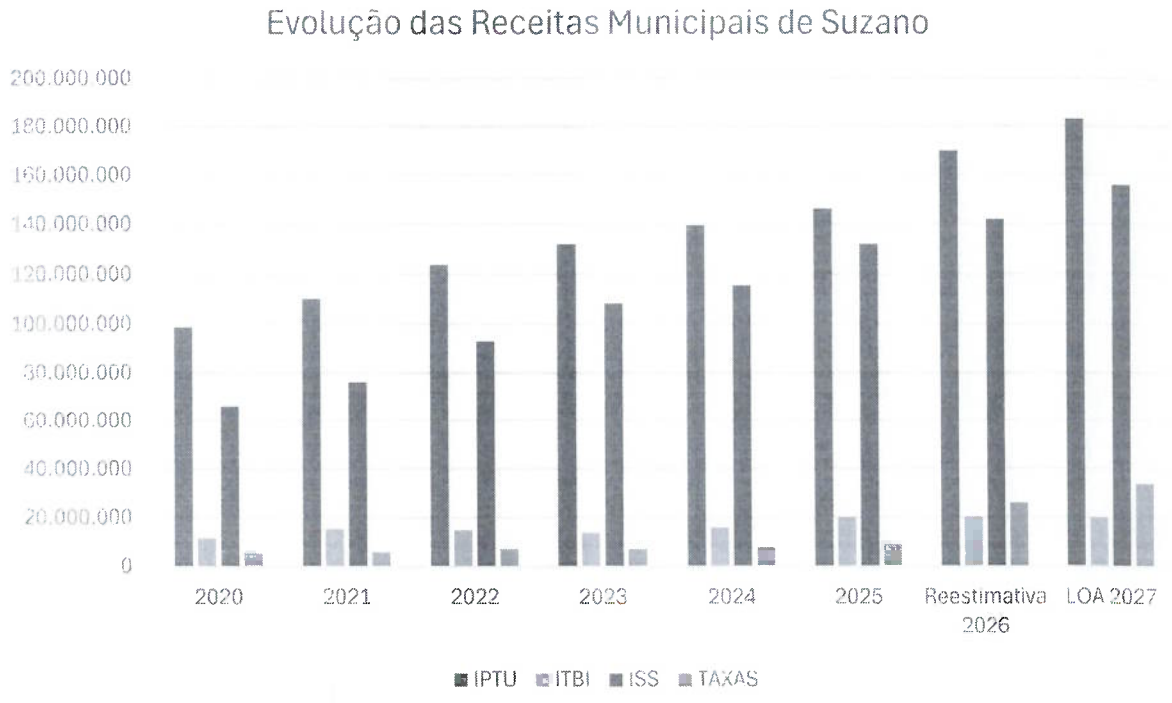
As expectativas de mercado captadas pelas estimativas do Banco Central (Relatório de Mercado Focus) para o horizonte dos próximos anos delineiam o seguinte comportamento para as principais variáveis macroeconômicas:

Indicador Macroeconômico	2025 (Consolidado/ Base)	2026 (Projeção)	2027 (Projeção)	2028 (Projeção)
Crescimento do PIB real	2,16%	1,80%	1,90%	2,00%
Taxa de Câmbio	R$ 5,50	R$ 5,60	R$ 5,56	R$ 5,56
Taxa Básica de Juros	15,00%	12,25%	10,50%	10,00%
Inflação (IPCA acumulado)	4,81%	4,28%	3,90%	3,70%
Fonte: Boletim Focus de 26 de setembro 2.026				

A peça orçamentária tem como planejamento governamental, adequar a capacidade de realização com a de arrecadação. O fortalecimento e qualificação das estruturas de arrecadação e fiscalização tributária tem o escopo de cada vez menos depender das transferências constitucionais, já que o pacto federativo não apresenta o adequado equilíbrio das partilhas das receitas com as atribuições conferidas aos entes federativos, em especial, aos municípios. Abaixo, demonstrativo da evolução das receitas municipais em reais:

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 08
PROTOCOLO

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS DE SUZANO				
ANO	**IPTU**	**ITBI**	**ISS**	**TAXAS**
2020	98.748.173	11.500.000	66.175.012	5.429.415
2021	110.036.011	15.223.690	76.058.581	5.668.039
2022	123.808.141	14.679.804	92.826.379	7.012.777
2023	132.005.663	13.705.895	108.202.271	7.064.716
2024	139.492.064	15.776.057	115.374.147	7.640.448
2025	146.360.360	20.096.906	131.965.398	8.720.914
Reestimativa 2026	170.000.000	20.000.000	142.000.000	26.000.000
LOA 2027	183.000.000	20.000.000	156.000.000	33.750.000



CÂMARA MUNICIPAL DE S
Fls. 09
PROTOCOLO

2 – COMPROMISSOS FINANCEIROS

Demonstrativos da Dívida Flutuante	31/08/2025	31/08/2026
Especificação	Saldo Devedor	
Administração Direta		
Restos a Pagar	7.298.304,56	23.436.695,59
Depósitos	1.341.571,30	8.692.637,22
Outras Operações	906.800,54	10.328,80
Total da Dívida Flutuante	**9.546.676,40**	**32.139.661,61**
Demonstrativo da Dívida Consolidada	**31/08/2025**	**31/08/2026**
Especificação	Saldo Devedor	
Administração Direta		
Dívida Contratada		
DESENVOLVE SP	54.362,02	0,00
CEF	68.169.808,86	73.056.773,57
Banco do Brasil (Financiamentos)	20.498.349,90	15.139.597,78
Subtotal - Dívida Contratual	88.722.520,78	88.196.371,35
PRT – PASEP	7.190.579,57	3.858.797,36
Banco do Brasil (CURA)	4.917.302,25	4.201.261,84
INSS - PREM - MP 778/17	13.241.752,39	12.528.431,25
Sub-total - Outras Dívidas	25.349.634,21	20.588.490,45
Precatórios posteriores 05/05/2000	74.547.043,99	64.720.655,05
Total da Dívida Consolidada	**188.619.198,98**	**173.505.516,85**

fonte: Contabilidade - SMF

3 – RECEITA

A composição da receita estimada e despesa fixada para o exercício de 2027, pode ser sintetizada na forma do quadro abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 10
PROTOCOLO

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	483.130.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	674.203.205,00
Receita de Contribuição	64.370.500,00	Juros e Encargos da Dívida	17.424.000,00
Receita Patrimonial	50.153.406,62	Outras Despesas Correntes	850.829.645,58
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	150.000,00		
Transferências Correntes	1.102.793.077,39		
Outras Receitas Correntes	41.338.914,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	77.469.000,00		
Deficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	276.948.047,43
TOTAL:	**1.819.404.898,01**	**TOTAL:**	**1.819.404.898,01**
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operações de Crédito	33.293.019,20	Investimentos	79.759.353,67
Alienação de Bens	20.000.000,00	Inversões Financeiras	100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	31.000.000,00
Transferências de Capital	24.660.387,04		
Outras Receitas de Capital	2.100.000,00		
Déficit Orc. Capital	30.706.047,43	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	**80.053.406,24**	**TOTAL:**	**110.759.453,67**
Deduções		**Reserva de Contingência**	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	102.292.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
Deduções para o FUNDEB	-143.950.000,00		
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	**-143.950.000,00**	**TOTAL:**	**102.292.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS:	**1.755.508.304,25**	**TOTAL DAS DESPESAS:**	**1.755.508.304,25**

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	1.741.935.898,01	1.542.456.850,58
Receitas e Despesas de Capital	80.053.406,24	110.759.453,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	102.292.000,00
Deduções para o FUNDEB	-143.950.000,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	77.469.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	**1.755.508.304,25**	**1.755.508.304,25**

A proposta ora apresentada observa o mandamento constitucional que estatui a aplicação de no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme quadro abaixo que mostra, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

CÂMARA MUNICIPAL DE S
Fls. 11
PROTOCO

RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS (CF, art. 212):	ORÇAMENTO 2027
IPTU - (principal, multas e juros, dívida ativa e correção monetária)	212.985.000
ITBI - (principal, multas e juros, dívida ativa e correção monetária)	20.000.000
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	58.620.000
ISSQN - (principal, multas e juros, dívida ativa e correção monetária)	157.690.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	180.200.000
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	150.000
QUOTA-PARTE DO ICMS	445.000.000
QUOTA-PARTE DO IPVA	81.000.000
QUOTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.600.000
TOTAL	**1.158.245.000**
25% APLICAÇÃO NO ENSINO	**289.561.250**
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	143.950.000
APL REC PRÓPRIO	**145.611.250**
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO:	
TRANSFERÊNCIAS DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	14.000.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	11.605.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	25.395.760
RECEITA RECEBIDA FUNDEB	252.800.000
RENDIMENTO DE APL FINANC FUNDEB	1.200.000
TOTAL MINIMO A SER APLICADO NO ENSINO	**450.612.010**
TOTAL APLICADO NO ENSINO	**467.696.101**

Ao elaborar a proposta, o Executivo obedece ao dispositivo constitucional exarado na EC nº 53/2.006 bem como a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2.020, vinculando os recursos do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

Além dos anexos e demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, acompanha o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 o "Demonstrativo dos recursos a serem aplicados, direta ou indiretamente, em ações voltadas para a Primeira Infância". Esse Demonstrativo evidencia o compromisso do Poder Executivo Municipal em tratar a Primeira Infância com prioridade no planejamento de suas políticas públicas e em possibilitar maior transparência aos investimentos previstos no conjunto dos programas e serviços destinados às crianças de 0 a 6 anos de idade, dando cumprimento às diretrizes previstas na Lei 13.257/16 (Marco Legal da Primeira Infância).

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 12
PROTOCOLO

No tocante às ações dos serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar em 2.027, ao menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2.012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2.012. O demonstrativo abaixo corrobora o atendimento a esse mandamento legal:

RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS	ORÇAMENTO 2027
IPTU - (principal, multas e juros, divida ativa e correção monetária)	212.985.000
ITBI - (principal, multas e juros, divida ativa e correção monetária)	20.000.000
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	58.620.000
ISSQN - (principal, multas e juros, divida ativa e correção monetária)	157.690.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	160.000.000
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)	150.000
COTA-PARTE DO ICMS	445.000.000
COTA-PARTE DO IPVA	81.000.000
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.600.000
TOTAL	**1.138.045.000**
15% VINC AÇÕES E SERVS PUBL DE SAÚDE	**170.706.750**
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS À SAÚDE	
TAXA VIG SANITÁRIA	595.000
REND APL FINANC SAUDE	550.000
TRANSF UNIÃO	72.770.830
TRANSF ESTADO	5.549.000
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE	**250.171.580**
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	**438.138.193**

4 – DESPESA

O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta e indireta.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 13
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

EXECUTIVO — **Administração Direta**

Unidade Orçamentária		Orçado
01.01	GABINETE DO PREFEITO	12.611.700,00
01.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL	36.372.819,29
01.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	57.280.300,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	119.941.400,00
01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	7.615.500,00
01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	15.450.941,50
01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10.511.700,00
01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	404.196.101,29
01.09	SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE	419.192.033,84
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS	253.008.790,33
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.785.500,00
01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PUBLICA	8.855.500,00
01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	29.690.400,00
01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	6.453.000,00
01.15	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB. E HABITAÇÃO	11.940.500,00
01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.581.700,00
01.19	SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	43.220.614,00
01.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL	1.975.300,00
01.21	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária	7.772.501,00
	TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO	**1.528.456.301,25**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO-CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

LEGISLATIVO — **Administração Indireta**

Unidade Orçamentária		Orçado
02.17	CAMARA MUNICIPAL	55.682.000,00
	TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO	**55.682.000,00**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

EXECUTIVO — **Administração Direta**

Unidade Orçamentária		Orçado
03.16	INST. DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO	169.725.000,00
	TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO	**169.725.000,00**

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS

EXECUTIVO — **Administração Direta**

Unidade Orçamentária		Orçado
04.22	Agência Reguladora de Serviços Públicos	1.645.003,00

01 – LEGISLATIVA	**55.682.000,00**
04 – ADMINISTRAÇÃO	**142.516.104,00**
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	**29.690.400,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 14
PROTOCOLO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.942.919,29
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	91.233.000,00
10 – SAÚDE	428.154.026,41
12 – EDUCAÇÃO	464.196.101,29
13 – CULTURA	15.450.941,50
15 – URBANISMO	255.687.297,76
16 - HABITAÇÃO	300.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	3.261.400,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	845.200,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	285.100,00
24 – COMUNICAÇÕES	8.855.500,00
26 – TRANSPORTES	43.220.614,00
27 – DESPORTO E LAZER	10.511.700,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	64.384.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.292.000,00
T O T A L	1.755.508.304,25

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o governo atende às exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29 -A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório.

A propositura prevê instrumentos de ajustes do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo rogo de autorização está incluso no projeto.

Contempla ainda, a reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como para fontes de recursos na abertura de créditos adicionais suplementares

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 15
PROTOCOLO

5–EMENDAS IMPOSITIVAS

Além do valor determinado pelo artigo Art. 5º da LDO/2027 referente à Reserva de Contingência, foi somado o valor de R$ 20.793.694,01 (vinte milhões setecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e um centavo), representando 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL arrecadada no exercício de 2.025, com o propósito de subsidiar as emendas parlamentares individuais, importância que poderá ser anulada para os efeitos do disposto no art. 166, § 3º, II, da Constituição.

Os nobres vereadores, ao utilizá-la, impedirão anulações de outras dotações orçamentárias no apoio às emendas e a impraticabilidade das ações e transtornos à execução orçamentária.

A medida tem o intuito de harmonizar os trabalhos dos poderes Executivo e Legislativo.

Considerando o mérito e a constitucionalidade do Projeto, roga-se a sua apreciação e aprovação, conforme determina o artigo 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Suzano.

Assim, justificadas nos termos aqui expostos as razões da presente proposição, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ARTUR YUKIO TAKAYAMA
DD Presidente da Câmara Municipal de Suzano
Suzano – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 16
PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 097/2026

Estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2.027, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2.027, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 1.755.508.304,25 (um bilhão, setecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), e se desdobra em:

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 17
PROTOCOLO

I - R$ 1.510.097.588,18 (um bilhão, quinhentos e dez milhões, noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) do orçamento fiscal; e

II - R$ 245.410.716,07 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e dezesseis reais e sete centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º. A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL	
ESPECIFICAÇÃO	**Valores em R$**
RECEITAS CORRENTES	**1.649.679.898,01**
Receita de imposto, taxas e contribuição de melhorias	483.130.000,00
Receita de Contribuição	14.000.000,00
Receita patrimonial	10.946.406,62
Receita de Serviços	150.000,00
Transferências correntes	1.102.793.077,39
Outras receitas correntes	38.660.414,00
RECEITAS DE CAPITAL	**80.053.406,24**
Operação de crédito	33.293.019,20
Alienação de bens	20.000.000,00
Transferência de capital	24.660.387,04
Outras Receitas de capital	2.100.000,00
Deduções da Receita	**-143.950.000,00**
Deduções da Receita Corrente – FUNDEB	-143.950.000,00
Total geral da entidade	**1.585.783.304,25**

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO	
ESPECIFICAÇÃO	**Valores**
RECEITAS CORRENTES	**169.725.000,00**
Contribuições Sociais	50.370.500,00
Receita Patrimonial	39.207.000,00
Outras Receitas Correntes	2.678.500,00
Receita Correntes Intra-Orçamentárias	**77.469.000,00**
Total geral da entidade	**169.725.000,00**
TOTAL VALOR ORÇADO	**1.755.508.304,25**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 18
PROTOCOLO

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º. A despesa é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R$ 1.755.508.304,25 (um bilhão, setecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) na seguinte conformidade:

I - R$ 1.197.178.358,55 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) do orçamento fiscal; e

II - R$ 558.329.945,70 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º. A despesa fixada está assim desdobrada:

I. Por Categoria Econômica:

DESPESAS CORRENTES	1.542.456.850,58
DESPESAS DE CAPITAL	110.759.453,67
Reserva de Contingência	23.800.000,00
Reserva de Contingência RPPS	78.492.000,00
Total Geral	**1.755.508.304,25**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 19
PROTOCOLO

II. Por órgãos de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

EXECUTIVO — **Administração Direta**

Unidade Orçamentária		Orçado
01.01	GABINETE DO PREFEITO	12.611.700,00
01.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL	36.372.819,29
01.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	57.280.300,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	119.941.400,00
01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	7.515.500,00
01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	15.459.941,50
01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10.511.700,00
01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	464.196.101,29
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	419.192.033,84
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV URBANOS	253.008.790,33
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.785.500,00
01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PUBLICA	8.855.500,00
01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	29.690.400,00
01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	6.453.000,00
01.15	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB. E HABITAÇÃO	11.940.500,00
01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.581.700,00
01.19	SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	43.220.614,00
01.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL	1.975.300,00
01.21	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária	7.772.501,00
	TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO	**1.526.456.301,25**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO-CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

LEGISLATIVO — **Administração Indireta**

Unidade Orçamentária		Orçado
02.17	CÂMARA MUNICIPAL	55.682.000,00
	TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO	**55.682.000,00**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO

EXECUTIVO — **Administração Direta**

Unidade Orçamentária		Orçado
03.16	INST. DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO	169.725.000,00
	TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO	**169.725.000,00**

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS

EXECUTIVO — **Administração Direta**

Unidade Orçamentária		Orçado
04.22	Agência Reguladora de Serviços Públicos	1.645.003,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 20
PROTOCOLO

Seção III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º. Fica o Executivo autorizado a proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal em reforço às dotações contidas nesta Lei, mediante decreto, com o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados o limite 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, observado o disposto no Art. 7º, inciso I e no art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64, os quais não onerarão o limite previsto no art. 6º desta lei, a saber:

I – até o limite de 100% (cem por cento) do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas destinações de recursos (fontes e códigos de aplicação);

II – com recursos provenientes de excesso de arrecadação vinculado que sejam destinados ao Município por outras esferas de governo, entidades privada ou pessoas, a título de transferências, Fundo Perdido, Convênios, Operações de Crédito, Doações e outros recursos, até o estrito limite de sua repercussão na receita orçamentária Municipal;

III – até o limite de 100% (cem por cento) da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 8º. Nas aberturas dos créditos adicionais de que tratam os **artigos 6º e 7º**, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167 da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total das dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

Parágrafo único. Não se aplica a proibição contida no "caput", em relação à parte excedente, no caso das emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.025, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 21
PROTOCOLO

Art. 9º. Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2.025, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

Parágrafo único. Constatada pelo Poder Executivo, após a publicação do orçamento, a inviabilidade técnica, jurídica, orçamentária ou operacional para a execução de emenda impositiva aprovada, caberá a este comunicar formalmente o fato à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Suzano, mediante justificativa fundamentada, observadas as disposições do art. 146-B da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2.000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes do exercício de 2.027.

Art. 12. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se alteradas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 22
PROTOCOLO

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor em 1° de Janeiro de 2.027.

Prefeitura Municipal de Suzano, 30 de Setembro de 2.026.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2027

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 23
PROTOCOLO

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
Receitas Correntes		**DESPESAS CORRENTES**	
Impostos, Taxas e Contribuições de	483.130.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	673.503.205,00
Receita de Contribuição	64.370.500,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.424.000,00
Receita Patrimonial	50.153.406,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	851.529.645,58
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	150.000,00		
Transferências Correntes	1.102.793.077,39		
Outras Receitas Correntes	41.338.914,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	77.469.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	**Superávit Orc. Corrente**	276.948.047,43
TOTAL:	**1.819.404.898,01**	**TOTAL:**	**1.819.404.898,01**
Receitas de Capital		**DESPESAS DE CAPITAL**	
Operações de Crédito	33.293.019,20	INVESTIMENTOS	79.759.353,67
Alienação de Bens	20.000.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.000.000,00
Transferências de Capital	24.660.387,04		
Outras Receitas de Capital	2.100.000,00		
Déficit Orc. Capital	30.706.047,43	**Superávit Orc. Capital**	0,00
TOTAL:	**80.053.406,24**	**TOTAL:**	**110.759.453,67**
Deduções		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	102.292.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
Deduções para o FUNDEB	0,00		
Outras Deduções	-143.950.000,00		
TOTAL:	**-143.950.000,00**	**TOTAL:**	**102.292.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS:	**1.755.508.304,25**	**TOTAL DAS DESPESAS:**	**1.755.508.304,25**

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	1.741.935.898,01	1.542.456.850,58
Receitas e Despesas de Capital	80.053.406,24	110.759.453,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	102.292.000,00
Deduções para o FUNDEB	-143.950.000,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	77.469.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	**1.755.508.304,25**	**1.755.508.304,25**

MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Republica Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2027

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**1.542.456.850,58**
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			673.503.205,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		602.258.205,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	62.273.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	16.809.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000.000,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	12.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	481.662.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.316.101,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.512.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.669.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	2.704,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		71.245.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	71.245.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			17.424.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.224.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	16.200.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.200.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	1.200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			851.529.645,58	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		289.404.209,54		
3.3.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	301,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.961.604,54			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	8.120.303,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	108.322.000,00			

PROTOCOLO Fls. 24 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		324.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	324.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		5.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.314.601,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.314.601,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		560.481.835,04		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.044.603,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	161.201,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.234.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.800,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.451.301,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.742.043,29			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343.612.322,75			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.146.102,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	54.406.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.454.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	9.642.050,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	110.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	480.001,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	765.705,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.706,00			
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**110.759.453,67**
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			79.759.353,67	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		302,00		
4.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2,00			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.759.051,67		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.588.066,54			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.335.551,73			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.355.021,15			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	480.210,25			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.800.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.101,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			100,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			31.000.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 25

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	19.000.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		12.000.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	12.000.000,00			
9.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**102.292.000,00**
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			102.292.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.292.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.292.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					**1.755.508.304,25**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 24

MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2027

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas Correntes**								**1.741.935.898,01**
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							483.130.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos						449.295.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio					232.985.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				212.985.000,00				
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			212.985.000,00					
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		183.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.1.001	imposto sobre a propriedade predial urbana	165.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	18.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros		1.235.000,00						
1.1.1.2.50.0.2.001	multas e juros de mora do iptu	1.235.000,00							
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa		24.150.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.001	Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana	24.150.000,00							
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros		4.600.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.001	multas e juros de mora da dívida ativa do iptu	4.600.000,00							
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				20.000.000,00				
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			20.000.000,00					
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal		20.000.000,00						
1.1.1.2.53.0.1.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais	20.000.000,00							
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					58.620.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte				58.620.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho			44.500.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal		44.500.000,00						

PROTOCOLO
Fls. 27
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho	44.500.000,00							
1.1.1.3.03.2.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital			120.000,00					
1.1.1.3.03.2.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal		120.000,00						
1.1.1.3.03.2.1.001	IRRF ALUGUEIS	120.000,00							
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos			14.000.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal		14.000.000,00						
1.1.1.3.03.4.1.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos	14.000.000,00							
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					157.690.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços				157.690.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN			157.690.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		156.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.1.001	imposto sobre servicos de qualquer natureza	156.000.000,00							
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros		40.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	40.000,00							
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa		1.300.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.001	rec dívida ativa imposto s/ serviços de qualquer natureza	1.300.000,00							
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros		350.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000,00							
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas						33.835.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					8.435.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				7.840.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			7.840.000,00					
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		6.850.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.001	tx de licença p/ funcionamento de estabel. coml. ind. e prestação de serviços	6.000.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.002	tx de publicidade comercial	320.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.003	tx apreensão de veículos	280.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004	tx de licença para execução de obras	250.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros		100.000,00						
1.1.2.1.01.0.2.001	multas e juros tx de licença de func. estabel. coml., ind. e prestação de servs.	100.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa		700.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.001	dívida ativa tx licença func. estabel. coml. ind. e prestação de serviços	650.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.002	dívida ativa tx publicidade comercial	50.000,00							

PROTOCOLO
Fls. 28
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros		190.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.001	multas e juros dívida ativa tx de licença p/ func estab coml. ind. e prestação de servs	170.000,00							
1.1.2.1.01.0.4.002	multas e juros dívida ativa publicidade comercial	20.000,00							
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				595.000,00				
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			595.000,00					
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal		595.000,00						
1.1.2.1.50.0.1.001	Tx de fiscalização de vigilância sanitária	595.000,00							
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços					25.400.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				25.400.000,00				
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			25.400.000,00					
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal		25.400.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de expediente	900.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxa de custeio ambiental	24.500.000,00							
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições							64.370.500,00	
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais						50.370.500,00		
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					50.370.500,00			
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil				50.370.500,00				
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo			49.599.500,00					
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal		49.599.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	48.333.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.001	Cpsss do servidor civil ativo - PREFEITURA	48.333.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	1.125.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.002	Cpsss do servidor civil ativo - CÂMARA	1.125.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPMS	141.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.003	Cpsss do servidor civil ativo - IPMS	141.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros		500,00						
1.2.1.5.01.1.2.001	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros	500,00							
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo			621.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal		621.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	621.000,00							
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas			150.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal		150.000,00						
1.2.1.5.01.3.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	150.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.001	Cpsss do servidor civil - pensionistas	150.000,00							
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						14.000.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					14.000.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				14.000.000,00				

PROTOCOLO
Fls. 29
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			14.000.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal		14.000.000,00						
1.2.4.1.50.0.1.001	contribuição para o custeio de iluminação pública	14.000.000,00							
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial							50.153.406,62	
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários						50.153.406,62		
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias					50.151.906,62			
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários				10.944.906,62				
1.3.2.1.01.1.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal			10.944.906,62					
1.3.2.1.01.1.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		10.944.906,62						
1.3.2.1.01.1.1.001	RENDIMENTOS APL FUNDEB	1.200.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.002	RENDIMENTOS APL CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	100.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.003	RENDIMENTOS APL TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.006	RENDIMENTOS APL CIDE	5.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.007	RENDIMENTOS APL MULTAS PREVENÇÃO TRÂNSITO	495.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.008	RENDIMENTOS APL RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.500.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.009	RENDIMENTOS DEPOSITO JUDICIAL LC 151 70%	300.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.011	RENDIMENTOS CFM DEP.NAC.PRODUÇÃO	25.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.012	RENDIMENTOS ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIAO	50.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.015	RENDIMENTOS FNS CUSTEIO	500.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.018	RENDIMENTOS FUNDO ESPECIAL	150.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.027	RENDIMENTOS FUMCAS	10.000,00							
1.3.2.1.01.1.1.183	RENDIMENTOS Rua Guilherme Garijo e Av. Celeste - Emenda Federal - Ministério da Agricultura	3.559.906,62							
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS				39.207.000,00				
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS			39.207.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal		39.207.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa	38.850.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Variável	357.000,00							
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos					1.500,00			
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos				1.500,00				
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos			1.500,00					
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos – Principal		1.500,00						
1.3.2.2.01.0.1.001	DIVIDENDOS	1.500,00							
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços							150.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços						150.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços					150.000,00			

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 30

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços				150.000,00				
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços			150.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços – Principal		150.000,00						
1.6.9.9.99.0.1.001	serviços de cemitérios	150.000,00							
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes							1.102.793.077,39	
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						289.641.741,50		
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					180.350.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM				180.200.000,00				
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			160.000.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal		160.000.000,00						
1.7.1.1.51.1.1.001	Quota parte do fundo de participação dos municípios - FPM	160.000.000,00							
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			20.200.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		20.200.000,00						
1.7.1.1.51.2.1.001	Quota parte fpm - 1% dezembro	7.000.000,00							
1.7.1.1.51.2.1.002	QUOTA PARTE FPM - 1% JULHO	6.800.000,00							
1.7.1.1.51.2.1.003	QUOTA PARTE FPM - 1% SETEMBRO	6.400.000,00							
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				150.000,00				
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			150.000,00					
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		150.000,00						
1.7.1.1.52.0.1.001	Quota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - itr	150.000,00							
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					10.000.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM				150.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM			150.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal		150.000,00						
1.7.1.2.51.0.1.001	Quota parte da compensação financ de recursos minerais	150.000,00							
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				9.850.000,00				
1.7.1.2.52.3.0.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo 50			7.865.000,00					
1.7.1.2.52.3.1.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo 50 – Principal		7.865.000,00						
1.7.1.2.52.3.1.001	anp - royalties da anp - lei 9.478/97	7.865.000,00							
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			1.985.000,00					

PROTOCOLO Fls. 31 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		1.985.000,00						
1.7.1.2.52.4.1.001	Quota parte do fundo especial do petróleo - FEP	1.985.000,00							
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					67.843.600,00			
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				67.843.600,00				
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			23.326.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal		23.326.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.001	piso de atenção básica	22.834.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.002	PISO DA ENFERMAGEM - FNS	492.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			40.307.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		40.307.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.001	ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar	40.307.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			1.530.600,00					
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal		1.530.600,00						
1.7.1.3.50.3.1.001	bloco de vigilância em saúde	1.530.600,00							
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			2.680.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal		2.680.000,00						
1.7.1.3.50.4.1.001	assistência farmacêutica básica	2.680.000,00							
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?					25.605.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação				14.000.000,00				
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação			14.000.000,00					
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação – Principal		14.000.000,00						
1.7.1.4.50.0.1.001	salário - educação	14.000.000,00							
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				11.185.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			11.185.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal		11.185.000,00						
	Transferências referentes ao Programa Nacional de								

PROTOCOLO Fls. 33 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.007	Alimentação Escolar – PNAE – Principal	11.185.000,00							
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				420.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			420.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal		420.000,00						
1.7.1.4.53.0.1.001	Transfs. diretas do fnde referentes ao pnate	420.000,00							
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					2.648.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				2.648.000,00				
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			2.648.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		2.648.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.002	gestão bolsa família - bl gbf	1.080.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.004	Proteção social básica - bl psb	722.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.005	proteção média e alta complexidade - bl mac	846.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					3.195.141,50			
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				3.195.141,50				
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			3.195.141,50					
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal		3.195.141,50						
1.7.1.9.99.0.1.007	LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIÃO	1.200.000,00							
1.7.1.9.99.0.1.021	Política Nacional Aldir Blanc	1.995.141,50							
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						560.051.335,89		
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					528.800.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS				445.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS			445.000.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal		445.000.000,00						
1.7.2.1.50.0.1.001	Quota parte do icms	445.000.000,00							
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA				81.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA			81.000.000,00					
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal		81.000.000,00						
1.7.2.1.51.0.1.001	Quota parte do ipva	81.000.000,00							
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios				2.600.000,00				
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios			2.600.000,00					
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal		2.600.000,00						

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 33

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.52.0.1.001	Quota parte do ipi sobre exportação	2.600.000,00							
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				200.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			200.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal		200.000,00						
1.7.2.1.53.0.1.001	Quota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE	200.000,00							
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					1.000.000,00			
1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM				1.000.000,00				
1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM			1.000.000,00					
1.7.2.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM – Principal		1.000.000,00						
1.7.2.2.51.0.1.001	COMP FIN. EXPLOR. GAS, ENERG. ELETR. (ROYATIES)	1.000.000,00							
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					5.549.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				5.549.000,00				
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			5.549.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		5.549.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.001	incentivo do estado programas de saude	5.549.000,00							
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					23.000.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				23.000.000,00				
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			23.000.000,00					
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal		23.000.000,00						
1.7.2.4.51.0.1.001	Programa de alimentação escolar	23.000.000,00							
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					1.702.335,89			
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				1.702.335,89				
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			1.702.335,89					
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal		1.702.335,89						
1.7.2.9.51.0.1.008	FEAS SEDS Nº 36/2024 VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	17.023,36							
1.7.2.9.51.0.1.009	PSE - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.233.613,60							
1.7.2.9.51.0.1.010	FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	451.698,93							
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas						300.000,00		

PROTOCOLO Fls 361 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas					300.000,00			
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas				300.000,00				
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas			300.000,00					
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal		300.000,00						
1.7.4.1.99.0.1.001	ESTACIONAMENTO REGL. DE VEICULOS	300.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas						252.800.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					252.800.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				252.800.000,00				
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			252.800.000,00					
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		252.800.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.001	transf. de recursos do fundeb	252.800.000,00							
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes							41.338.914,00	
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						30.729.414,00		
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					30.729.414,00			
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica				15.000,00				
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica			15.000,00					
1.9.1.1.01.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros		10.000,00						
1.9.1.1.01.0.2.001	AIIM - auto infração adm. fiscaliz tributária	10.000,00							
1.9.1.1.01.0.4.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros		5.000,00						
1.9.1.1.01.0.4.001	AIIM - mobiliário/issqn	5.000,00							
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB				30.714.414,00				
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			30.714.414,00					
1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal		30.714.414,00						
1.9.1.1.14.0.1.001	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	30.714.414,00							
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						500,00		
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições					500,00			
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários				500,00				
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários			500,00					
1.9.2.2.03.0.1.000	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal		500,00						
1.9.2.2.03.0.1.001	Restituição de Benefícios Previdênciários	500,00							
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes						10.609.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes					10.609.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				2.678.000,00				

PROTOCOLO Fls. 39 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			2.678.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal		2.678.000,00						
1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	2.678.000,00							
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				250.000,00				
1.9.9.9.12.2.0.000	Ônus de Sucumbência			250.000,00					
1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência – Principal		250.000,00						
1.9.9.9.12.2.1.001	honorarios de advogados	250.000,00							
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas				7.681.000,00				
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias			7.681.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal		5.766.000,00						
1.9.9.9.99.2.1.002	Fundo municipal da criança e do adolescente - FUMCA	20.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.003	Fundo municipal de cultura	50.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.004	Fundo de desenvolvimento urbano e rural	300.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	30.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.006	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA	200.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer - FEMAX	50.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.009	FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	20.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.010	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	5.096.000,00							
1.9.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros		15.000,00						
1.9.9.9.99.2.2.001	Multas e juros de outras rec não tributária	15.000,00							
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa		1.200.000,00						
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita dívida ativa outras receitas não tributárias	1.200.000,00							
1.9.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros		700.000,00						
1.9.9.9.99.2.4.001	Multas e juros dívida ativa de outras receitas não tributárias	700.000,00							
2.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas de Capital**								**80.053.406,24**
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito							33.293.019,20	
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito – Mercado Interno						33.293.019,20		
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno					33.293.019,20			
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno				33.293.019,20				
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno			33.293.019,20					
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal		33.293.019,20						
	FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA E								

PROTOCOLO Fls. 34 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.1.1.9.99.0.1.008	SANEAMENTO NO MUNICÍPIO - FINISA 4	16.808.449,20							
2.1.1.9.99.0.1.009	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL PARA INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO	16.484.570,00							
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens							20.000.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis						20.000.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis					20.000.000,00			
2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis				20.000.000,00				
2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis			20.000.000,00					
2.2.2.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Imóveis – Principal		20.000.000,00						
2.2.2.1.01.0.1.001	alienação de bens imóveis	20.000.000,00							
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital							24.660.387,04	
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						8.578.313,29		
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					706.502,04			
2.4.1.1.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				706.502,04				
2.4.1.1.51.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			706.502,04					
2.4.1.1.51.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		706.502,04						
2.4.1.1.51.2.1.003	PAC SELEÇÕES - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - Portaria GM/MS Nº 544	294.104,70							
2.4.1.1.51.2.1.004	CONSTRUÇÃO DO CAPS III - CONVÊNIO 11141.9060001 /24-006	412.397,34							
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					7.704.683,71			
2.4.1.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				4.220.728,55				
2.4.1.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			4.220.728,55					
2.4.1.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		4.220.728,55						
2.4.1.4.50.0.1.001	CONSTRUCAO DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL REGIONAL	1.680.116,07							
2.4.1.4.50.0.1.004	Construção da UBS Cidade Boa Vista - Proposta 11141906000124003 - Portaria 3617	2.000.000,00							
2.4.1.4.50.0.1.005	Construção da UBS Jardim Saúde	540.612,48							
2.4.1.4.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				3.483.955,16				
2.4.1.4.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			3.483.955,16					
2.4.1.4.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal		3.483.955,16						
2.4.1.4.54.0.1.025	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada	93.762,90							
	Pavimentação e Drenagem Rua Benedito Mário - Emenda								

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 32

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.4.54.0.1.031	especial David Soares 2025 nº 202539550001	179.361,26							
2.4.1.4.54.0.1.032	Pavimentação e Drenagem Rua Oliveira Carvalho - Emenda especial David Soares - nº 09032025-083308/2025	167.037,00							
2.4.1.4.54.0.1.033	Obras de Drenagem e Pavimentação em diversas ruas no Jardim Gardênia e Panorama Emenda nº 2026.063.78243	2.100.000,00							
2.4.1.4.54.0.1.034	Alencar Santana - Emenda 50060002 - Infraestrutura Viária na Rua Konoi Endo	943.794,00							
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					167.127,54			
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades				167.127,54				
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			167.127,54					
2.4.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades – Principal		167.127,54						
2.4.1.9.99.0.1.002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA CIDADE MIGUEL BADRA	167.127,54							
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						16.082.073,75		
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					12.782.073,75			
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				2.395.760,00				
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			2.395.760,00					
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal		2.395.760,00						
2.4.2.2.51.0.1.006	CONSTRUÇÃO DA CRECHE NA VILA URUPÊS	2.395.760,00							
2.4.2.2.52.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				821.313,75				
2.4.2.2.52.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			821.313,75					
2.4.2.2.52.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal		821.313,75						
2.4.2.2.52.0.1.002	PROJ BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES BAIRROS PQ MARIA HELENA E VL MALUF	821.313,75							
2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				3.200.000,00				
2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			3.200.000,00					
2.4.2.2.54.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal		3.200.000,00						
2.4.2.2.54.0.1.024	Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos	700.000,00							
	Obras de infraestrutura viária na Rua Euclides Damiani e Carlos Molteni na Vila Amorim - Emenda Estadual - Marcos								

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 34

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.2.54.0.1.025	Damásio - Termo de Convênio nº 100674/2025	2.500.000,00							
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				6.365.000,00				
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			6.365.000,00					
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal		6.365.000,00						
2.4.2.2.99.0.1.015	Convênio com a FEHIDRO para Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS)	545.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.016	AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DO BADRA - FEHIDRO	5.820.000,00							
2.4.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados					3.300.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados				3.300.000,00				
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados			3.300.000,00					
2.4.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal		3.300.000,00						
2.4.2.9.99.0.1.017	Obras de Infraestrutura Viária - Rua Benedito Mario, Antônio Benedito Candido, Rua 11 e 10, no Parque Heroísmo	1.000.000,00							
2.4.2.9.99.0.1.018	Obras de Infraestrutura Viária no Jardim do Lago	1.000.000,00							
2.4.2.9.99.0.1.019	Obras de Infraestrutura Viária no Jardim Dora	1.000.000,00							
2.4.2.9.99.0.1.020	Emenda Leci Brandão - 2025.055.75229 - Infraestrutura Urbana - Reforma Areninha da Praça Tabamarajoara - Etapa 01	200.000,00							
2.4.2.9.99.0.1.021	Emenda Leci Brandão - 2025.055.73895 - Infraestrutura Urbana - Reforma Areninha da Praça Tabamarajoara - Etapa 02	100.000,00							
2.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas de Capital							2.100.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas de Capital						2.100.000,00		
2.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas de Capital					2.100.000,00			
2.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas de Capital				2.100.000,00				
2.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas de Capital			2.100.000,00					
2.9.9.9.99.0.1.000	Outras Receitas de Capital – Principal		2.100.000,00						
2.9.9.9.99.0.1.001	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 70%	600.000,00							
2.9.9.9.99.0.1.002	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 30%	1.500.000,00							
7.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas Correntes – Intra OFSS**								**77.469.000,00**
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições – Intra OFSS							66.021.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais – Intra OFSS						66.021.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS					66.021.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS				54.511.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS			54.511.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS		54.510.000,00						
7.2.1.5.02.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA	44.699.000,00							

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 38

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA	1.230.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS	154.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA - TX ADM	8.180.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA - TX ADM	225.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS - TX ADM	22.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros – Intra OFSS		1.000,00						
7.2.1.5.02.1.2.001	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros – Intra OFSS	1.000,00							
7.2.1.5.51.0.0.000	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS				11.510.000,00				
7.2.1.5.51.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS			11.510.000,00					
7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS		8.346.000,00						
7.2.1.5.51.1.1.001	Cpsss patronal - parcelamento de débitos PMS - patronal	7.704.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.002	Cpsss patronal - parcelamentos de débitos PMS - tx adm	642.000,00							
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Multas e Juros – Intra OFSS		3.164.000,00						
7.2.1.5.51.1.2.001	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de debitos - PMS	2.928.000,00							
7.2.1.5.51.1.2.002	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - tx adm	236.000,00							
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS							11.448.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS						11.448.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS					11.448.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS				11.448.000,00				
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS			11.448.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS		11.448.000,00						
7.9.9.9.01.0.1.001	aportes periódicos amortiz défict atuarial do RPPS - PREFEITURA	11.111.000,00							
7.9.9.9.01.0.1.002	aportes periódicos amortiz défict atuarial do RPPS - CÂMARA	306.000,00							
7.9.9.9.01.0.1.003	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - IPMS	31.000,00							
9.0.0.0.00.0.0.000	**Dedução da Receita**								**-143.950.000,00**
9.7.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							-143.950.000,00	
9.7.1.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS UNIÃO						-32.030.000,00		

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Fls. 30

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.7.1.1.00.0.0.000	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E SUAS ENTIDADES					-32.030.000,00			
9.7.1.1.51.0.0.000	DEDUÇÕES NA RECEITA COTA PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS				-32.000.000,00				
9.7.1.1.51.1.0.000	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - FPM- QUOTA MENSAL			-32.000.000,00					
9.7.1.1.51.1.1.000	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - FPM - QUOTA MENSAL - PRINCIPAL		-32.000.000,00						
9.7.1.1.51.1.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - FPM	-32.000.000,00							
9.7.1.1.52.0.0.000	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - ITR				-30.000,00				
9.7.1.1.52.0.0.000	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - ITR			-30.000,00					
9.7.1.1.52.0.1.000	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - ITR - PRINCIPAL		-30.000,00						
9.7.1.1.52.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - ITR	-30.000,00							
9.7.2.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS						-111.920.000,00		
9.7.2.1.00.0.0.000	DEDUÇÕES PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DF					-111.920.000,00			
9.7.2.1.50.0.0.000	DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS				-95.200.000,00				
9.7.2.1.50.0.0.000	DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS			-95.200.000,00					
9.7.2.1.50.0.1.000	DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-95.200.000,00						
9.7.2.1.50.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - ICMS	-95.200.000,00							
9.7.2.1.51.0.0.000	DEDUÇÕES COTA PARTE DO IPVA				-16.200.000,00				
9.7.2.1.51.0.0.000	DEDUÇÕES COTA PARTE DO IPVA			-16.200.000,00					
9.7.2.1.51.0.1.000	DEDUÇÕES COTA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-16.200.000,00						
9.7.2.1.51.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - IPVA	-16.200.000,00							
9.7.2.1.52.0.0.000	DEDUÇÕES COTA PARTE DO IPI				-520.000,00				
9.7.2.1.52.0.0.000	DEDUÇÕES COTA PARTE DO IPI			-520.000,00					
9.7.2.1.52.0.1.000	DEDUÇÕES COTA PARTE DO IPI - PRINCIPAL		-520.000,00						
9.7.2.1.52.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - IPI EXPO	-520.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:									**1.755.508.304,25**

PROTOCOLO
Fls. 41
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2027

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**1.542.456.850,58**
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			673.503.205,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		602.258.205,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	62.273.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	16.809.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000.000,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	12.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	481.662.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.316.101,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.512.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.669.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	2.704,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		71.245.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	71.245.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			17.424.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.224.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	16.200.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.200.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	1.200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			851.529.645,58	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		289.404.209,54		
3.3.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	301,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.961.604,54			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	8.120.303,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	108.322.000,00			

PROTOCOLO
Fls. 42
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		324.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	324.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		5.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.314.601,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.314.601,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		560.481.835,04		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.044.603,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	161.201,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.234.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.800,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.451.301,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.742.043,29			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343.612.322,75			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.146.102,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	54.406.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.454.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	9.642.050,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	110.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	480.001,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	765.705,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.706,00			
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**110.759.453,67**
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			79.759.353,67	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		302,00		
4.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2,00			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.759.051,67		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.588.066,54			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.335.551,73			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.355.021,15			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	480.210,25			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.800.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.101,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			100,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			31.000.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 43

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	19.000.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		12.000.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	12.000.000,00			
9.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**102.292.000,00**
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			102.292.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		102.292.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.292.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					**1.755.508.304,25**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 44

MUNICIPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2027

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 2/5
PROTOCOLO

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				7040	GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA
04	Administração				
		121	Planejamento e Orçamento		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
		122	Administração Geral		
				4500	SUZANO SUSTENTÁVEL
				6000	PORTAS ABERTAS
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
				7100	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
		124	Controle Interno		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
06	Segurança Pública				
		181	Policiamento		
				8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)
		182	Defesa Civil		
				8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		241	Assistência à Pessoa Idosa		
				4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		242	Assistência à Pessoa com Deficiência		
				4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		244	Assistência Comunitária		
				4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
09	Previdência Social				
		122	Administração Geral		
				8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
10	Saude				
		122	Administração Geral		
				1002	GESTÃO MAIS EFICIENTE
		301	Atenção Básica		
				1000	SAÚDE PARA TODOS
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				1003	RETAGUARDA SUS
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				1004	MELHOR REMÉDIO
		304	Vigilância Sanitária		
				1005	SEMPRE ALERTA
		305	Vigilância Epidemiológica		
				1005	SEMPRE ALERTA
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
		306	Alimentação e Nutrição		
				2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
				2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE
		361	Ensino Fundamental		
				2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
		365	Educação Infantil		
				2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
		367	Educação Especial		
				2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				3000	CULTURA QUE QUEREMOS
		392	Difusão Cultural		
				3000	CULTURA QUE QUEREMOS
15	Urbanismo				
		127	Ordenamento Territorial		
				6500	SUZANO DO AMANHÃ
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				5000	CIDADE ON
		452	Serviços Urbanos		
				5000	CIDADE ON
16	Habitação				
		127	Ordenamento Territorial		
				6500	SUZANO DO AMANHÃ
18	Gestão Ambiental				
		541	Preservação e Conservação Ambiental		

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 46
PROTOCOLO



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				4500	SUZANO SUSTENTÁVEL
		542	Controle Ambiental		
				4500	SUZANO SUSTENTÁVEL
19	Ciência e Tecnologia				
		122	Administração Geral		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
23	Comércio e Serviços				
		334	Fomento ao Trabalho		
				6000	PORTAS ABERTAS
24	Comunicações				
		122	Administração Geral		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
		131	Comunicação Social		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
26	Transporte				
		782	Transporte Rodoviário		
				8000	MOBILIDADE PARA TODOS
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				3100	SUZANO EM MOVIMENTO
		812	Desporto Comunitário		
				3100	SUZANO EM MOVIMENTO
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
99	Reserva de Contingência				
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2027

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	**Legislativa**	**0,00**	**55.682.000,00**	**0,00**	**55.682.000,00**
01.7040	**GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA**	**0,00**	**55.682.000,00**	**0,00**	**55.682.000,00**
01.7040.4050	Despesa com Folha e Encargos, incluindo vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais.	0,00	40.077.400,00	0,00	40.077.400,00
01.7040.4051	Gestão e Manutenção da Câmara, incluindo material de consumo, outros serviços de terceiro - PJ, obras e instalações e equipamentos e material permanente	0,00	8.700.600,00	0,00	8.700.600,00
01.7040.4052	Corpo Legislativo, incluindo vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e demais custos com realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes e audiências públicas	0,00	5.822.000,00	0,00	5.822.000,00
01.7040.4053	Publicidade Institucional - Câmara	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01.7040.4054	Publicidade Legal - Câmara	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
01.7040.4055	Regime de Adiantamentos - Câmara	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04	**Administração**	**0,00**	**142.516.104,00**	**0,00**	**142.516.104,00**
04.4500	**SUZANO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**11.320.300,00**	**0,00**	**11.320.300,00**
04.4500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	11.320.300,00	0,00	11.320.300,00
04.6000	**PORTAS ABERTAS**	**0,00**	**6.167.900,00**	**0,00**	**6.167.900,00**
04.6000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.167.900,00	0,00	6.167.900,00
04.7000	**GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**123.382.901,00**	**0,00**	**123.382.901,00**
04.7000.2432	ESCOLA DE GOVERNO	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
04.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	122.552.901,00	0,00	122.552.901,00
04.7100	**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**1.645.003,00**	**0,00**	**1.645.003,00**
04.7100.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.645.003,00	0,00	1.645.003,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**29.690.400,00**	**0,00**	**29.690.400,00**
06.8500	**CIDADE SEGURA (SAFE CITY)**	**0,00**	**29.690.400,00**	**0,00**	**29.690.400,00**
06.8500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	29.290.300,00	0,00	29.290.300,00
06.8500.8501	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

PROTOCOLO Fls. 34 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentaria			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
06.8500.8502	MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS	0,00	360.100,00	0,00	360.100,00
08	**Assistência Social**	**0,00**	**38.942.919,29**	**0,00**	**38.942.919,29**
08.4000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**36.372.819,29**	**0,00**	**36.372.819,29**
08.4000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	16.253.612,30	0,00	16.253.612,30
08.4000.2449	Manut. Fundo Munic Criança e Adolescente – FUMCA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.4000.2450	Manut. Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS	0,00	178.710,00	0,00	178.710,00
08.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	0,00	5.325.071,56	0,00	5.325.071,56
08.4000.2476	Manutenção Proteção Social Especial Média Complexidade	0,00	1.848.168,78	0,00	1.848.168,78
08.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	10.632.491,00	0,00	10.632.491,00
08.4000.2478	Manutenção Progr. Vigilância Socioassistencial	0,00	124.123,36	0,00	124.123,36
08.4000.2479	Manutenção Progr. Defesa Direitos Socioassistenciais	0,00	963.138,29	0,00	963.138,29
08.4000.2480	Manutenção Programas Benefícios Eventuais	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08.4000.2481	Projetos de geração de renda e preparação ao mundo do trabalho	0,00	1,00	0,00	1,00
08.4000.2482	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMID	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.4000.2483	Escuta Especializada	0,00	187.500,00	0,00	187.500,00
08.4000.2484	Cozinha solidária	0,00	1,00	0,00	1,00
08.4000.2485	Implantação do Passe Livre +	0,00	1,00	0,00	1,00
08.4000.2486	Sistema de gestão do SUAS	0,00	1,00	0,00	1,00
08.7000	**GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**2.570.100,00**	**0,00**	**2.570.100,00**
08.7000.2909	CUIDAR DE VIDAS	0,00	580.100,00	0,00	580.100,00
08.7000.2910	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
09	**Previdência Social**	**4.600.000,00**	**86.633.000,00**	**0,00**	**91.233.000,00**
09.8050	**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**4.600.000,00**	**86.633.000,00**	**0,00**	**91.233.000,00**
09.8050.1000	SEDE PRÓPRIA IPMS	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
09.8050.2633	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IPMS	0,00	8.097.000,00	0,00	8.097.000,00
09.8050.2634	BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	0,00	78.536.000,00	0,00	78.536.000,00
10	**Saúde**	**8.961.992,57**	**419.192.033,84**	**0,00**	**428.154.026,41**
10.1000	**SAÚDE PARA TODOS**	**2.540.612,48**	**123.755.900,00**	**0,00**	**126.296.512,48**
10.1000.1601	INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA	2.540.612,48	0,00	0,00	2.540.612,48
10.1000.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	123.755.900,00	0,00	123.755.900,00
10.1002	**GESTÃO MAIS EFICIENTE**	**0,00**	**32.136.300,00**	**0,00**	**32.136.300,00**
10.1002.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS	0,00	32.124.300,00	0,00	32.124.300,00

PROTOCOLO Fls. 46 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentaria			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.1002.2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	0.00	12.000.00	0.00	12.000.00
10.1003	**RETAGUARDA SUS**	**6.421.380,09**	**243.634.932,84**	**0,00**	**250.056.312,93**
10.1003.2010	FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE	0.00	243.634.932.84	0.00	243.634.932.84
10.1003.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA COMPLEXIDADE	6.421.380.09	0,00	0,00	6.421.380,09
10.1004	**MELHOR REMÉDIO**	**0,00**	**6.684.001,00**	**0,00**	**6.684.001,00**
10.1004.2015	FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.00	3.604.001.00	0,00	3.604.001.00
10.1004.2016	JUDICIALIZAÇÃO	0.00	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
10.1005	**SEMPRE ALERTA**	**0,00**	**12.980.900,00**	**0,00**	**12.980.900,00**
10.1005.2020	FUNCIONAMENTO DA VIGIÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	9.250.700,00	0,00	9.250.700,00
10.1005.2021	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	3.730.200,00	0,00	3.730.200,00
12	**Educação**	**0,00**	**464.196.101,29**	**0,00**	**464.196.101,29**
12.2000	**EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS**	**0,00**	**259.238.115,00**	**0,00**	**259.238.115,00**
12.2000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.160.002,00	0,00	3.160.002,00
12.2000.6101	FORMAÇÃO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	12.040.001,00	0,00	12.040.001,00
12.2000.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	31.955.001,00	0,00	31.955.001,00
12.2000.6108	BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
12.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	0,00	186.750.109,00	0,00	186.750.109,00
12.2000.6117	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000.001,00	0,00	2.000.001,00
12.2000.6118	PPDEM	0,00	2.553.001,00	0,00	2.553.001,00
12.2001	**PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE**	**0,00**	**204.957.986,29**	**0,00**	**204.957.986,29**
12.2001.1568	CONSTRUÇÃO DE SALAS	0,00	1,00	0.00	1,00
12.2001.1589	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	2.705.978,29	0,00	2.705.978,29
12.2001.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.026.002,00	0,00	1.026.002,00
12.2001.6002	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	0,00	2.715.001,00	0.00	2.715.001,00
12.2001.6101	FORMAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.2001.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	0.00	8.580.000,00	0,00	8.580.000,00
12.2001.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0.00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
12.2001.6108	BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0.00	17.400.000,00	0,00	17.400.000,00
12.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	0,00	166.385.004,00	0,00	166.385.004,00
12.2001.6118	PPDEM	0,00	2.596.000,00	0,00	2.596.000,00
13	**Cultura**	**0,00**	**15.450.941,50**	**0,00**	**15.450.941,50**

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Fls. 84